

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE. 255.20.44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE N°: 1191/77 - Reautuado em 12/03/92
INTERESSADA : Maria Christina de Almeida Nogueira
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a disciplina "Disseminação da Informação" - na EBD de São Carlos.
RELATOR : **Consº Antonio Carbonari Netto**

PARECER CEE N° 345/92 - CETG "D" - APROVADO EM 29/04/92
COMUNICADO AO PLENO EM 13/05/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos indica Maria Christina de Almeida Nogueira para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Disseminação da Informação", no curso de Biblioteconomia.

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta da Informação A.T. n° 373/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Maria Christina de Almeida Nogueira para lecionar a disciplina "Disseminação da Informação", na Escola de Biblioteconomia e Documentação de São Carlos.

São Paulo, 31 de março de 1992.

a) Consº Antonio Carbonari Netto

Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presente os Conselheiros: Antonio Carbonari Netto, Elmara Lucia de Oliveira Bonini Corauci, Mario Ney Ribeiro Daher, Roberto Moreira, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel e Eduardo Storópoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 29 de abril de 1992.

a) Cons^a Elmara L. de O. Bonini Corauci
Presidente da CETG